

Folha nº 2076
Proc. nº 53/21
Rubrica *[assinatura]*

ATA DE REGISTRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2021 – CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2021 – SEMUS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 – SRP/CPL/PMPM

Folha nº 2077
Proc. nº 53/21
Rubrica

ÓRGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Senhor. Jakson Ricardo Reigo Gomes, RG: 126473619990 SSP/MA, CPF nº. 005.637.973-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO as empresas **L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 25.036.156/0001-53**, com sede na .Av. dos Nobres, 06, Parque dos Nobres São Luis - MA, CEP 65.044-842, neste ato representada por seu representante legal Sra. Patrícia Costa Reis, sócio administrador R.G. n.º 1015969981 SSP-MA, CPF n. 003.964.383-26, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 24.172.261/0001-57**, com sede na .Av Sol Nascente, 15, São Luis - MA, CEP 65.068-212, neste ato representada por seu representante legal, Jackson Douglas Gonçalves de Araujo, RG Nº 0161110020015 SSP – MA, e CPF 965.487.703-15, **MAIS SAÚDE EIRELI – CNPJ: 10.436.813/0001-82**, com sede na Av Professor Valter Alencar, 1738, Macaúba Teresina – PI, CEP 64.016-096, neste ato representada por seu representante legal, Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior, RG Nº 2297364 SSP – PI, e CPF 003.509.463-02, **ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 06.046.371/0001-90**, com sede na .Rua São Pantaleão, 1291, São Luis – MA, CEP 65.015-460, neste ato representada por seu representante legal, Josielana Bittencourt Gomes, RG Nº 6525593-3 SSP – MA, e CPF 622.019.993-68, **RIBEIRO ERRE – COIMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 23.612.765/0001-88**, com sede na .Rua Armando Vieira da Silva, 51, Bairro de Fatima São Luis – MA, CEP 65.030-130, neste ato representada por seu representante legal, Marcelo Ribeiro, RG Nº 057401442015-0 SSP – MA, e CPF 078.642.993-34, HOMOLOGADO pelo Sr. (a). ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objeto e Preços Registrados, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", objetivando a aquisição de Medicamentos e insumos hospitalares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pindaré Mirim – MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	
CNPJ: 25.036.156/0001-53	FONE/FAX: 98 3302-2025
ENDEREÇO: Av. dos Nobres, 06, Parque dos Nobres São Luis - MA	
E-MAIL: lgmedhospitar@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Patrícia Costa Reis	
CPF Nº: 032.550.303-66	RG Nº: 029490052005-1 SSP - MA

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Unitário	Total
1	60	Cx	Aas cx. C/ 500 comp	E.M.S	R\$ 63,12	R\$ 3.787,20
2	50	Cx	Adrenalina cx c/ 100 amp	HYPOFARMA	R\$ 347,88	R\$ 17.394,00
3	12	Cx	Albendazol comprimido	CIMED	R\$ 71,54	R\$ 858,48
8	24	Cx	Aminofilina inj cx c/ 50 amp.	FARMACE	R\$ 143,90	R\$ 3.453,60
9	24	Fr	Amoxicilina sup	PRATI	R\$ 361,15	R\$ 8.667,60
10	72	Cx	Ampicilina 1g cx c/50 frasco	TEUTO	R\$ 329,46	R\$ 23.721,12
11	36	Cx	Ampicilina de 500 mg c/ 840 und	PRATI	R\$ 582,82	R\$ 20.981,52
12	24	Cx	Amplictil cx c/ 10 ampolas	MEDLY	R\$ 115,72	R\$ 2.777,28
13	36	Cx	Atropina cx c/ 100 amp	HIPOLABOR	R\$ 130,35	R\$ 4.692,60
14	12	Fr	Atrovent frasc	HIPOLABOR	R\$ 55,94	R\$ 671,28



Folha nº

2078

Proc. nº

53/21

Rubrica

AR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

15	12	Cx	Bicarbonato de sodio cx c/ 50 amp.	FARMACE	R\$ 327,16	R\$ 3.925,92
17	150	Cx	Buscopam composto cx c/ 100 amp.	HIPOPLABOR	R\$ 234,50	R\$ 35.175,00
20	60	Cx	Captopril 50 mg cx c/ 500 comp	PHARLAB	R\$ 84,97	R\$ 5.098,20
21	12	Fr	Cefalexina susp	TEUTO	R\$ 10,96	R\$ 131,52
23	180	Cx	Ceftriaxona 1g cx c/100 unid	NOVAFARMA	R\$ 84,97	R\$ 15.294,60
25	90	Cx	Cimetidine injetável c/ 100 und	TEUTO	R\$ 1.207,35	R\$ 108.661,50
31	24	Cx	Cloridato de lidocaina 2% geléia	HIPOLABOR	R\$ 649,72	R\$ 15.593,28
32	24	Cx	Cloridrato de tramadol 10 mg/ 20 und cx c/50	TEUTO	R\$ 123,42	R\$ 2.962,08
33	120	Cx	Complexo b cx c/ 100 ampolas	HYPOFARMA	R\$ 245,57	R\$ 29.468,40
35	60	Cx	Desnolol inj cxc/50 amp	UNIÃO QUIMICA	R\$ 244,30	R\$ 14.658,00
36	300	Cx	Dexametasona 2mg injetavel cxc/50 amp	HIPOLABOR	R\$ 108,46	R\$ 32.538,00
37	12	Fr	Dexametazona susp c/120 ml unid	FARMACE	R\$ 74,35	R\$ 892,20
40	35	Cx	Diazepam ampolas 10 mg cx c/ 50 amp	SANTISA	R\$ 9,56	R\$ 334,60
42	12	Fr	Diclofenaco gotas	TEUTO	R\$ 6,76	R\$ 81,12
43	72	Cx	Digoxina comprimido c/ 500 und	PHARLAB	R\$ 119,48	R\$ 8.602,56
44	24	Cx	Dipirona comprido cxc/500 comp	PRATI	R\$ 276,17	R\$ 6.628,08
45	12	Cx	Dipirona gotas cx c/ 100 unid	FARMACE	R\$ 208,19	R\$ 2.498,28
46	300	Cx	Dipirona inj cxc/100amp	TEUTO	R\$ 110,50	R\$ 33.150,00
47	12	Cx	Dolantina inj cx c/ 50 amp	SANOFI	R\$ 2.381,76	R\$ 28.581,12
48	12	Cx	Dopamina cx c/ 100 amp	HIPOLABOR	R\$ 273,47	R\$ 3.281,64
49	24	Cx	Dormonide injetável c/ 5 ampolas	FARMAQUIMICA	R\$ 327,42	R\$ 7.858,08
53	72	Cx	Ergotrate cxc/ 50 amp	UNIÃO QUIMICA	R\$ 479,24	R\$ 34.505,28
55	10	Cx	Fenitoina 50 mg cx c/50	HIPOLABOR	R\$ 232,62	R\$ 2.326,20
56	48	Cx	Femegan injetável 25 mg/ml	SANOFI	R\$ 169,95	R\$ 8.157,60
57	10	Cx	Fernobarbital 100 mg cx c/50 und	TEUTO	R\$ 15,06	R\$ 150,60



Folha nº 2079

Prec. nº 53/21

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

58	10	Cx	Femobarbital 200 mg cx c/50 und	TEUTO	R\$ 30,12	R\$ 301,20
59	36	Cx	Fosfato de clindamicina 150 mg cx c/50 amp	UNIÃO QUIMICA	R\$ 391,43	R\$ 14.091,48
60	12	Cx	Florax adulto c/ 100 und flaconete	INFAN INDUST.	R\$ 172,11	R\$ 2.065,32
61	12	Cx	Florax infantil c/ 100 und flaconete	NATULAB	R\$ 169,95	R\$ 2.039,40
62	96	Cx	Furosemda injetavel cx c/ 60 amp	HYPOFARMA	R\$ 71,45	R\$ 6.859,20
63	72	Cx	Gentamicina 40mg inj cx c/ 100	NOVAFARMA	R\$ 269,10	R\$ 19.375,20
64	120	Cx	Gentamicina 80mg inj cx c/ 100	HYPOFARMA	R\$ 204,39	R\$ 24.526,80
65	600	Cx	Glibenclamida 5mg cx c/450 comp	GEOLAB	R\$ 18,08	R\$ 10.848,00
66	12	Cx	Gluconato de calcio cx c/ 200 amp	HALEXISTAR	R\$ 2.524,85	R\$ 30.298,20
67	36	Cx	Haldol 5 mg cx c/ 50 amp	HYPOFARMA	R\$ 805,47	R\$ 28.996,92
68	24	Cx	Heparina sódica 5.000ui/5ml c/ 25 frascos	CRISTÁLIA	R\$ 1.412,05	R\$ 33.889,20
69	50	Cx	Hidralazina 20mg cxc/50 amp	CRISTÁLIA	R\$ 911,36	R\$ 45.568,00
71	96	Cx	Hidrocortisona 100 mg cx c/ 50 amp	UNIÃO QUIMICA	R\$ 375,72	R\$ 36.069,12
72	80	Cx	Hidrocortisona 500 mg cx c/ 50 amp	BLAU	R\$ 731,01	R\$ 58.480,80
73	120	Cx	Lidocaina 2% cxc/25 und	HYPOFARMA	R\$ 155,08	R\$ 18.609,60
75	12	Cx	Manitol 20% cx c/ 50frasco	FRESENIUS	R\$ 619,02	R\$ 7.428,24
76	12	Cx	Mebendazol comp.	PRATI	R\$ 5,22	R\$ 62,64
77	12	Cx	Mebendazol susp	GEOLAB	R\$ 256,02	R\$ 3.072,24
78	72	Cx	Metformina 850mg cxc/200 comp	PRATI	R\$ 92,08	R\$ 6.629,76
80	72	Cx	Metronidazol injetavel unid c/ 60 und	HALEXISTAR	R\$ 537,89	R\$ 38.728,08
82	36	Cx	Morfina 100 mg c / 60 und	CRISTÁLIA	R\$ 521,37	R\$ 18.769,32
87	12	Cx	Nimesulida gotas cx c/ 50 unid	VITAMEDC	R\$ 180,57	R\$ 2.166,84
88	12	Cx	Nistantina suspensão	PRATI	R\$ 7,03	R\$ 84,36
89	180	Cx	Nootropil injetael cx c/ 12 ampolas	SANOFI	R\$ 84,17	R\$ 15.150,60
91	10	Cx	Omeprazol injetável	CRISTÁLIA	R\$ 3.463,88	R\$ 34.638,80



Folha nº 2080

Proc. nº 53/21

Rubrica B

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

92	36	Cx	Oxacilina 500mg cxc/100 frasc	BLAU	R\$ 587,31	R\$ 21.143,16
93	72	Cx	Oxitocina cx c/ 50 amp	BLAU	R\$ 162,43	R\$ 11.694,96
94	36	Cx	P.v.p.i. dergermante cx c/ 12 und	VIC PHARMA	R\$ 433,01	R\$ 15.588,36
95	48	Cx	Parecetamol cx c/ 500 comp	HIPOLABOR	R\$ 113,59	R\$ 5.452,32
96	12	Cx	Paracetamol gotas cx c/ 100 frasc	FARMACE	R\$ 155,70	R\$ 1.868,40
97	50	Cx	Penicilina benzatina de 1200 mg	FURP	R\$ 1.045,05	R\$ 52.252,50
98	50	Cx	Penicilina benzatina de 600 mg	FURP	R\$ 1.074,93	R\$ 53.746,50
99	12	Cx	Penicilina cristalina 5000 mg	TEUTO	R\$ 968,13	R\$ 11.617,56
100	240	Cx	Polifix 02 vias pct c/ 50 und	B.BRAUN	R\$ 84,36	R\$ 20.246,40
101	24	Cx	Prednisona 5 mg comprimido c/ 20 und	SANVAL	R\$ 40,55	R\$ 973,20
102	24	Cx	Procaina de 400 cx c/ 50 amp	FURP	R\$ 557,57	R\$ 13.381,68
104	12	Cx	Sabutamol xarope	PRATI	R\$ 164,34	R\$ 1.972,08
105	24	Cx	Simeticoma frasc cx c/ 100 frasc.	PRATI	R\$ 354,77	R\$ 8.514,48
107	72	Cx	Soro fisiológico de 100 mg	FARMACE	R\$ 91,20	R\$ 6.566,40
108	72	Cx	Soro fisiológico de 250 mg c/ 30 und	FARMACE	R\$ 133,84	R\$ 9.636,48
110	300	Cx	Soro glicosado (500ml) cx c/ 24 und	FARMACE	R\$ 129,27	R\$ 38.781,00
111	24	Cx	Sais para reidratação oral c/ 50	NATULAB	R\$ 162,68	R\$ 3.904,32
114	120	Pote	Sufadiazina de prata	PRATI	R\$ 65,85	R\$ 7.902,00
117	12	Cx	Sulfato de magnésio cxc/ 200 amp	ISOFARMA	R\$ 1.996,90	R\$ 23.962,80
119	30	Cx	Tramal cx c/50	HIPOLABOR	R\$ 532,64	R\$ 15.979,20
121	120	Cx	Vit c cx c/ 50 und	MEDQUIMICA	R\$ 158,26	R\$ 18.991,20
122	120	Cx	Vit k cx c/ 50 und	UNIÃO QUIMICA	R\$ 202,41	R\$ 24.289,20
134	120	Un	Algodão ortopedico 15cmx larg x 1m	NATHY	R\$ 1,25	R\$ 150,00
140	720	Pc	Atadura de crepe 10 cm c/ 12 rolos	ANAPOLIS	R\$ 10,70	R\$ 7.704,00
141	720	Un	Atadura de crepe 15 cm	ANAPOLIS	R\$ 1,35	R\$ 972,00



Folha nº 2081

Proc. nº 53/21

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

142	720	Un	Atadura de crepe 20 cm	ANAPOLIS	R\$ 1,85	R\$ 1.332,00
145	250	Un	Avental descartavel	DESCARPACK	R\$ 0,32	R\$ 80,00
146	100	Un	Bolsa coletora de urina sist. Fechado 2.000 ml	SOLIDOR	R\$ 8,97	R\$ 897,00
195	800	Cx	Fita teste para autoclave 19mm x 30m cx	KAVO	R\$ 7,43	R\$ 5.944,00
209	100	Un	JELCO N.º 20	INJEX	R\$ 1,34	R\$ 134,00
222	12	Cx	Óleo girassol 100ml	NUTRIEX	R\$ 10,85	R\$ 130,20
236	480	Pc	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.º 08 PCT/10	LABOR IMPORT	R\$ 15,98	R\$ 7.670,40
240	480	Pc	Sonda de alivio n.º 12 pct/10	LABOR IMPORT	R\$ 11,27	R\$ 5.409,60
250	60	Un	Sonda endotraqueal c/balão n.º 2.0	LABOR IMPORT	R\$ 7,67	R\$ 460,20
251	60	Un	Sonda endotraqueal c/balão n.º 2.8	LABOR IMPORT	R\$ 7,92	R\$ 475,20
256	50	Un	Sonda endotraqueal c/maguito n.º 6.0	SOLIDOR	R\$ 6,17	R\$ 308,50
259	50	Un	Sonda endotraqueal c/maguito n.º 7.5	SOLIDOR	R\$ 5,87	R\$ 293,50
261	50	Un	Sonda endotraqueal c/maguito n.º 8.5	SOLIDOR	R\$ 6,53	R\$ 326,50
268	1.000	Frasco	Acebrofilina 5 mg/ml xarope	PRATI	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
271	500	Cx/und	Aciclovir 200 mg	MERK	R\$ 0,43	R\$ 215,00
272	500	Cx/und	Acido tranexamico 250 mg	E.M.S	R\$ 9,57	R\$ 4.785,00
273	6.000	Cx/und	Albendazol 400 mg	PRATI	R\$ 0,68	R\$ 4.080,00
276	3.200	Frasco	Ambroxol (cloridrato) 15mg/5 ml frascos com 120 ml (pediátrico)	NATIVITA	R\$ 4,0000	R\$ 12.800,0000
278	2.000	Frasco	Amoxicilina 250 mg/5ml c/ 60 ml (suspensão oral)	SONAFI	R\$ 7,09	R\$ 14.180,00
279	5.300	Cx/und	Amoxicilina 500 mg	SONAFI	R\$ 0,39	R\$ 2.067,00
281	1.000	Frasco	Ampicilina suspensão	PRATI	R\$ 7,16	R\$ 7.160,00
283	1.900	Cx/und	Anlodipina 10 mg	GEOLAB	R\$ 0,15	R\$ 285,00
284	1.900	Cx/und	Atenolol 25mg	PRATI	R\$ 2,78	R\$ 5.282,00
288	7.000	Cx/und	Captopril 25mg	MEDQUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 560,00
290	2.900	Frasco	Cefalexicina 50mg/ml	ABL	R\$ 16,19	R\$ 46.951,00
294	3.900,	Cx/und	Ciprofloxacino (cloridrato) 500 mg	PRATI	R\$ 0,52	R\$ 2.028,00



Folha nº 2082

Proc. nº 53/21

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

296	3.900	Bisnaga	Dexametasona 1mg/g (creme)	PRATI	R\$ 3,12	R\$ 12.168,00
297	7.900	Cx/und	Diclofenaco de potássio 50 mg	E.M.S	R\$ 0,19	R\$ 1.501,00
298	7.900	Cx/und	Diclofenaco sódico 50mg	BELFAR	R\$ 0,17	R\$ 1.343,00
299	6.000	Cx/und	Dipirona sódica 500 mg	PRATI	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
300	5.000	Frasco	Dipirona sódica 500 mg/ml (solução oral)	FARMACE	R\$ 2,09	R\$ 10.450,00
303	2.900	Cx/und	Fluconazol 150 mg	MEDQUIMICA	R\$ 2,09	R\$ 6.061,00
304	3.900	Cx/und	Furosemida 40 mg	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 468,00
308	5.000	Cx/und	Ibuprofeno 300 mg	TEUTO	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
309	3.900	Cx/und	Ivermectina 6 mg	VITAMEDIC	R\$ 6,20	R\$ 24.180,00
310	5.000	Cx/und	Losartana potássica 50 mg	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
314	3.900	Cx/und	Metildopa 500mg	SANVAL	R\$ 1,83	R\$ 7.137,00
315	900	Frasco	Metronidazol 40 mg/ml suspensão oral 120 ml	E.M.S	R\$ 21,04	R\$ 18.936,00
318	900	Frasco	Miconazol 2% loção	CIMED	R\$ 10,13	R\$ 9.117,00
319	1.900	Bisnaga	Miconazol 20mg/g (creme vaginal)	HIPOLABOR	R\$ 12,75	R\$ 24.225,00
320	1.900	Tubo	Neomicina creme dermatológico	PRATI	R\$ 5,01	R\$ 9.519,00
321	7.000	Cx/und	Nimesulida 100mg	CIMED	R\$ 0,22	R\$ 1.540,00
323	1.800	Frasco	Nistatina 100.000 ui/ml solução oral	TEUTO	R\$ 8,42	R\$ 15.156,00
325	1.500	Frasco	Óleo mineral 100% (laxante e uso tópico)	TIARAJU	R\$ 4,31	R\$ 6.465,00
326	1.500	Cx/und	Omeprazol 20 mg	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 255,00
328	5.000	Cx/und	Paracetamol 500 mg	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
330	3.900	Cx/und	Prednisona 5mg	VITAMEDIC	R\$ 0,22	R\$ 858,00
334	2.000	Frasco	Simeticona 75mg/ml (emulsão oral)	PRATI	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
337	1.200	Frasco	Sulfametaxazol + trimetoprima 40 mg + 8mg/ml (suspensão oral)	TEUTO	R\$ 4,21	R\$ 5.052,00
339	1.200	Cx/und	Sulfato ferroso 40 mg	BELFAR	R\$ 0,08	R\$ 96,00
340	5.000	Frasco	Sulfato ferroso 5mg/ml xarope	NATLAB	R\$ 3,23	R\$ 16.150,00
341	1.200	Frasco	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral gota	HIPOLABOR	R\$ 2,55	R\$ 3.060,00



Folha nº

2083

Proc. nº

53/21

Rubrica

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

344	3.900	Frasco	Vitaminas do complexo b solução oral	MEDQUIMICA	R\$ 6,61	R\$ 25.779,00
345	2.000	Cx/und	Vitaminas do complexo b uso adulto	NATULAB	R\$ 57,86	R\$ 115.720,00
346	600	Cx/und	Zinco 15mg 120 cápsula	BIOTECH	R\$ 103,63	R\$ 62.178,00
352	12.000	Und	Aguilha 40 x 12	SR	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
353	6.000	Und	Álcool 70% 1l	ASSEPTGEL	R\$ 11,70	R\$ 70.200,00
356	1.000	Und	Almotolia 500 ml	J PROLAB	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
360	4.000	Und	Atadura de crepe 10 cm	ANAPOLIS	R\$ 0,92	R\$ 3.680,00
361	4.000	Und	Atadura de crepe 15 cm	ANAPOLIS	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
363	3.000	Und	Avental descartavel	DESCARPACK	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
364	3.000	Und	Cateter intravenoso n 20 (jelco)	INJEX	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
365	3.000	Und	Cateter intravenoso n 22 (jelco)	INJEX	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
368	1.000	Und	Coletor de exame universal	CPL MEDICAL'S	R\$ 0,60	R\$ 600,00
369	100,00	Und	Degermante	PERLATENDA	R\$ 38,66	R\$ 3.866,00
370	3.000	Und	Equipo multivias (polifixo)	LABOR IMPORT	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
371	5.000	Und	Equipo de soro macrogotas c/injetor lateral	LABOR IMPORT	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
372	6.000	Und	ESCALP N.º 21	LABOR IMPORT	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00
373	6.000	Und	ESCALP N.º 23	LABOR IMPORT	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
374	4.000	Und	Escalp nº 19	LABOR IMPORT	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
375	6.000	Und	Escalp nº 25	LABOR IMPORT	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
400	120	Und	Sonda de foley n 14	DESCARPACK	R\$ 6,32	R\$ 758,40
406	3.500	Ampola	Acido ascorbico 100mg/ml injetável	HYPOFARMA -	R\$ 1,35	R\$ 4.725,00
411	4.000	Ampola	Bromoprida injetavel	FRESENIUS	R\$ 4,34	R\$ 17.360,00
412	2.000	Ampola	Cimetidina injetavel	TEUTO	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
414	2.900	Ampola	Cloridrato de lidocaina 2% injetavel	FRESENIUS	R\$ 2,12	R\$ 6.148,00
415	10.000	Ampola	Dipirona injetavel	LAFEPE	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
420	1.000	Und	Fenoterol solucao inalacao	FARMACE	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
421	4.000	Ampola	Furosemda 10mg/ml, solucao injetável	HALEX	R\$ 1,35	R\$ 5.400,00



Folha nº 2084
Proc. nº 53/21
Fabrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

423	4.000	Ampola	Gentamicina 40mg, solução injetável, 2 ml.	NOVA FARMA	R\$ 1,90	R\$ 7.600,00
424	4.000	Ampola	Gentamicina 80mg, solução injetável, 2 ml.	BRAINFARMA	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00
425	500	Ampola	Hidrocortisona 100mg injetável.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
428	4.000	Ampola	Metoclopramida cloridrato, 5 mg/ml, solução injetável, 2ml.	DIAGAM	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
429	1.000	Ampola	Prometazina injetavel	ORGANAM	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
430	2.000	Frasco	Soro fisiologico 0,9% 100 ml	PROTHEM	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
432	4.000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	JP	R\$ 4,65	R\$ 18.600,00
433	5.500	Ampola	Soro glicosado 5% 500ml	FARMACE	R\$ 5,94	R\$ 32.670,00
434	1.000	Ampola	Soro metronidazol 100ml	HALEX	R\$ 9,47	R\$ 9.470,00
436	4.000	Ampola	Vitaminas do complexo b, b1 + b6 + b12, solução injetável, 2ml	ABBOT	R\$ 1,65	R\$ 6.600,00

Subtotal Adjudicado: R\$ 2.159.153,56	Subtotal Orçado: R\$ 3.051.262,31	29,24%	Econ. R\$ 892.108,75
---------------------------------------	-----------------------------------	--------	----------------------

BENEFICIÁRIO DA ATA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	
CNPJ: 24.172.261/0001-57	FONE/FAX: 98 3233-6071
ENDEREÇO: Av Sol Nascente, 15, São Luis - MA,	
E-MAIL: licitacao@distribuidorasaude.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: Jackson Douglas Gonçalves de Araújo	
CPF Nº: 965.487.703-15	RG Nº: 0161110020015 SSP - MA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Unitário	Total
4	12	Fr	Albendazol susp cx c/ 200 frascos	Geolab	R\$ 462,91	R\$ 5.554,92
6	24	Fr	Ambroxol xarop adulto	Natulab	R\$ 4,21	R\$ 101,04
7	24	Fr	Ambroxol xarop pediatra	Natulab	R\$ 4,33	R\$ 103,92
18	120	Cx	Buscopam simples cx c/ 100 amp.	Farmace	R\$ 258,80	R\$ 31.056,00
22	50	Cx	Cefalotina 1g cx c/50 und	Blau	R\$ 1.054,79	R\$ 52.739,50
24	72	Cx	Cetoprofeno injetável c/ 50 und	União Quimica	R\$ 158,71	R\$ 11.427,12
27	24	Cx	Ciprofloxacina injetável de 100 mg c / 80 und	Isofarma	R\$ 3.996,15	R\$ 95.907,60
28	12,	Cx	Cloreto de potassio 10% inj cxc/200 amp	Farmace	R\$ 212,43	R\$ 2.549,16
29	12	Cx	Cloreto de sódio 10% inj cxc/200 amp	Farmace	R\$ 154,80	R\$ 1.857,60
30	24	Cx	Cloridato de amidarona 200 mg c/ 30 und	Neo Quimica	R\$ 86,89	R\$ 2.085,36
34	24	Cx	Clorafenicol injetável c / 50 und	Blau	R\$ 771,05	R\$ 18.505,20



Folha nº 2085
Proc. nº 53/21
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

38	12	Fr	Dexclufeniramina xarope	Natulab	R\$ 11,99	R\$ 143,88
41	300	Cx	Diclofenaco (75mg) cxc/100 amp	Farmace	R\$ 121,86	R\$ 36.558,00
52	36	Cx	Enalapril comp cxc/500 comprimido	Phalarb	R\$ 231,46	R\$ 8.332,56
54	12	Fr	Eritromicina suspensão	Prati	R\$ 9,41	R\$ 112,92
79	50	Cx	Metidopa 500mg cx c/ 500 comp	Sanval	R\$ 911,54	R\$ 45.577,00
81	12	Cx	Metronidazol suspensão unid c/ 25	Belfar	R\$ 5,44	R\$ 65,28
83	96	Cx	Neocaina 5% pesada c/ 40 amp	Criticalia	R\$ 1.520,64	R\$ 145.981,44
84	12	Cx	Neomicina + baci	Prati	R\$ 4,49	R\$ 53,88
85	60	Cx	Nifedipina de 20 mg c / 30 und	Neo Quimica	R\$ 8,64	R\$ 518,40
86	60	Cx	Nifedipina de 20 mg sublingual c/ 30 und	Bayer	R\$ 13,42	R\$ 805,20
103	36	Cx	Propranolol 40 mg c/ 30	Cimed	R\$ 3,62	R\$ 130,32
115	12	Cx	Sulfametoxazol+trimetrotina comp unid	Prati	R\$ 0,32	R\$ 3,84
120	240	Cx	Transamin 50mg cxc/06 unid	Zydus Nikkho	R\$ 13,64	R\$ 3.273,60
129	300	Cx	Agulha 40 x 12	SR	R\$ 14,65	R\$ 4.395,00
131	200	Cx	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27 (UND)	Unisis	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00
135	52	Cx	Algodão rolo 500gr 1 rolo	Nathy	R\$ 19,66	R\$ 1.022,32
139	120	Pc	Atadura de algodão 15 cm c/ 12 und	Polarfix	R\$ 13,19	R\$ 1.582,80
152	5	Cx	Clamp umbilical	SR	R\$ 7,64	R\$ 382,00
153	60	Cx	Clorexidina 1ltr	Farmax	R\$ 126,96	R\$ 7.617,60
157	600	Cx	Degermante enzimático 1l	Farmax	R\$ 34,75	R\$ 20.850,00
267	1.000	Frasco	Acebrofilina 10 mg/ml xarope	Prati	R\$ 26,46	R\$ 26.460,00
269	3.000	Comp	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Imec	R\$ 0,06	R\$ 180,00
270	5.500	Comp	Acido folico	Natulab	R\$ 0,50	R\$ 2.750,00
274	2.000	Frasco	Albendazol 40mg/ml	Geolab	R\$ 3,27	R\$ 6.540,00
275	2.900	Cx/und	Alendronato sodico 70mg	Neo quimica	R\$ 1,77	R\$ 5.133,00
282	1.900	Cx/und	Anlodipina 5 mg	Geolab	R\$ 0,09	R\$ 171,00
285	1.900	Cx/und	Atenolol 50 mg	Vitamedic	R\$ 0,22	R\$ 418,00
286	2.500	Frasco	Azitromicina 40 mg/ml (suspensão oral)	Prati	R\$ 34,31	R\$ 85.775,00
289	7.000	Cx/und	Cefalexicina 500mg	ABL	R\$ 1,23	R\$ 8.610,00
291	3.900	Bisnaga	Cetoconazol 20 mg/ g em 30 g (creme)	Globo	R\$ 10,47	R\$ 40.833,00
292	4.900	Cx/und	Cetoconazol 200 mg	Pharlab	R\$ 0,58	R\$ 2.842,00



Folha nº 2086

Proc. nº 53/21

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

293	4.900	Cx/und	Cimetidina 200 mg	Prati	R\$ 0,78	R\$ 3.822,00
295	3.900	Frasco	Dexametasona xarope	Farmace	R\$ 12,60	R\$ 49.140,00
301	3.900	Cx/und	Enalapril (maleato) 10 mg	Pharlab	R\$ 0,48	R\$ 1.872,00
302	2.900	Cx/und	Enalapril (maleato) 20 mg	Pharlab	R\$ 0,61	R\$ 1.769,00
307	3.900	Frasco	Ibuprofeno 100 mg/ml (solução oral)	Vitamedic	R\$ 4,91	R\$ 19.149,00
311	5.000	Cx/und	Mebendazol comprimido	Cimed	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
312	2.500	Frasco	Mebendazol suspensão	Greenpharma	R\$ 6,78	R\$ 16.950,00
313	2.500	Cx/und	Metildopa 250 mg	Sanval	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
316	7.000	Cx/und	Metronidazol 250mg comprimido	Prati	R\$ 0,31	R\$ 2.170,00
317	3.500	Bisnaga	Metronidazol 100 mg/g gel (creme vaginal)	Prati	R\$ 13,42	R\$ 46.970,00
324	1.900	Bisnaga	Nistatina 25.000 ui/g (creme vaginal)	Greenpharma	R\$ 17,56	R\$ 33.364,00
327	1.500	Frasco	Paracetamol 200 mg/ml (solução oral)	Natulab	R\$ 1,94	R\$ 2.910,00
329	2.500	Cx/und	Prednisona 20mg	Sanval	R\$ 0,86	R\$ 2.150,00
331	1.500	Und	Sais de reidratação oral	Natulab	R\$ 1,47	R\$ 2.205,00
332	1.200	Frasco	Salbutamol xarope	Prati	R\$ 3,33	R\$ 3.996,00
335	3.200	Cx/und	Sinvastatina 20 mg	Cimed	R\$ 0,25	R\$ 800,00
342	3.500	Frasco	Vitamina c (ácido ascórbico) 200 mg/ml gotas	Natulab	R\$ 4,52	R\$ 15.820,00
378	2.000	Pct	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm pct/500	Ecomax	R\$ 22,39	R\$ 44.780,00
379	50	Und	Gazes rolo	Ecomax	R\$ 35,83	R\$ 1.791,50
380	1.000	Kit	Kit papanicolau grande	Kolplast	R\$ 6,87	R\$ 6.870,00
381	4.000	Kit	Kit papanicolau medio	Kolplast	R\$ 6,46	R\$ 25.840,00
397	20.000	Und	Seringa descartável estéril 10ml	SR	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00
398	20.000	Und	Seringa descartável estéril 20ml	SR	R\$ 0,92	R\$ 18.400,00
401	120	Und	Sonda de foley n 16	Solidor	R\$ 5,93	R\$ 711,60
402	120	Und	Sonda de foley n 18	Solidor	R\$ 5,70	R\$ 684,00
404	120	Und	Sonda de foley n 22	Solidor	R\$ 6,06	R\$ 727,20
407	1.000	Ampola	Acido tranexamico injetavel	Zyduz Nikkho	R\$ 9,31	R\$ 9.310,00

Subtotal Adjudicado: R\$ 1.012.888,76	Subtotal Orçado: R\$ 1.288.481,98	21,39%	Econ. 275.593,22
---------------------------------------	-----------------------------------	--------	------------------

BENEFICIÁRIO DA ATA: MAIS SAÚDE EIRELI

CNPJ: 10.436.813/0001-82

FONE/FAX: 98 3233-6071

ENDEREÇO: Av Professor Valter Alencar, 1738, Macaúba Teresina - PI,

E-MAIL: licitacao@maissaudedistribuidora.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior



Folha nº 2087

Proc. nº 53/21

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CPF Nº: 003.509.463-02

RG Nº: 2297364 SSP - PI

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Unitário	Total
5	36	Cx	Anlodipino comprimido	GEOLAB	R\$ 30,98	R\$ 1.115,28
19	60	Cx	Captopril 25 mg cx c/ 500 comp	GEOLAB	R\$ 40,17	R\$ 2.410,20
26	60	Cx	Cinarizina de 25 mg comprimido	RANBAXY	R\$ 28,41	R\$ 1.704,60
39	72	Cx	Diazepam ampolas 5 mg cx c/ 50 amp	HIPOLABOR	R\$ 8,04	R\$ 578,88
50	120	Fr	Droprapizina frasc	U. QUIMICA	R\$ 43,03	R\$ 5.163,60
51	360	Cx	Efortil cx c/06 amp	U. QUIMICA	R\$ 42,09	R\$ 15.152,40
70	48	Cx	Hidroclorotiazida 25 mg c/ 30 und	PHARLAB	R\$ 2,55	R\$ 122,40
74	24	Cx	Maleato de enalapril de 20 mg comprimido	SANVAL	R\$ 12,65	R\$ 303,60
90	12	Cx	Oleo mineral	BELLAPHYTOS	R\$ 3,39	R\$ 40,68
116	24	Fr	Sulfametoxazol+trimetrotina susp unid	E.M.S.	R\$ 4,35	R\$ 104,40
118	8	Cx	Tentral 100 mg injetável	REGISTRO CANCELADO	R\$ 42,09	R\$ 336,72
123	92	Pc	Abaixador de lingua pct c/ 100 und.	ESTILO	R\$ 9,70	R\$ 892,40
124	100	Cx	Agua destilada 500 ml cx / 24 und.	HALEX ISTAR	R\$ 123,74	R\$ 12.374,00
125	70	Cx	Agulha 13x4,5	DESCARPACK	R\$ 15,35	R\$ 1.074,50
126	70	Cx	Agulha 20x5,5	DESCARPACK	R\$ 14,46	R\$ 1.012,20
127	300	Cx	Agulha 25 x 7	DESCARPACK	R\$ 14,78	R\$ 4.434,00
128	300	Cx	Agulha 30 x 8	DESCARPACK	R\$ 15,45	R\$ 4.635,00
130	200	Cx	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND)	PROCARE	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
132	100.	Cx	Álcool 70% cx c/ 12 und.	START	R\$ 141,58	R\$ 14.158,00
133	100	Cx	Alcool gel cx c/ 12 und.	LIMPEBEM	R\$ 140,23	R\$ 14.023,00
138	70	Un	Aparelho de glicosímetro (on call plus ii)	ON CALL PLUS	R\$ 81,76	R\$ 5.723,20
143	72	Cx	Atadura de gesso rápido 12 cm x 3m, cx c/ 20 und	ORTOFEN	R\$ 82,20	R\$ 5.918,40
144	72	Cx	Atadura de gesso rápido 15 cm x 3m, cx c/ 20 und	ORTOFEN	R\$ 77,53	R\$ 5.582,16
147	55	Un	Bolsa de colostomia 30mm	MEDSONDA	R\$ 0,89	R\$ 48,95
148	190	Cx	Cateter intravenoso central (itracath) nº 16 g amarelo adulto c/ 50 und	DESCARPACK	R\$ 61,58	R\$ 11.700,20
149	220	Cx	Cateter intravenoso central (itracath) nº 19 g verde pediátrico c / 50 und	DESCARPACK	R\$ 63,74	R\$ 14.022,80
150	2.400	Cx	Cateter nasal adulto c/ 10 und	FOYOMED	R\$ 21,45	R\$ 51.480,00



Processo nº 2088
Licitação nº 53/21
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



151	2.400	Cx	Cateter nasal infantil c/ 10 und	FOYOMED	R\$ 20,53	R\$ 49.272,00
154	37	Pc	Coletor de exame universal pct c/200 und	JPROLAB	R\$ 113,64	R\$ 4.204,68
155	150	Pc	Compressa cirúrgica 45x45cm	ORTOFEN	R\$ 137,31	R\$ 20.596,50
158	60	Pc	Dreno de kerr (t) 3	MEDICONE	R\$ 33,22	R\$ 1.993,20
159	60	Pc	Dreno de kerr (t) 4	MEDICONE	R\$ 35,58	R\$ 2.134,80
160	60	Pc	Dreno de penrose 3	WALTEX	R\$ 20,95	R\$ 1.257,00
161	60	Pc	Dreno de penrose 4	WALTEX	R\$ 41,73	R\$ 2.503,80
163	1.500	Pc	Equipo de soro microgotas	EMBAMEC	R\$ 2,53	R\$ 3.795,00
164	1.500	Pc	Equipo para transfusão sanguínea- und	KDL	R\$ 10,41	R\$ 15.615,00
165	72	Cx	Escova cirurgica com solução c/ 20 und-	RIOQUIMICA	R\$ 99,25	R\$ 7.146,00
169	120	Cx	Fio algodão 2-0, com agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 58,18	R\$ 6.981,60
170	72	Cx	Fio algodão 2-0, sem agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 55,18	R\$ 3.972,96
176	150	Cx	Fio cat-gut cromado 2-0 com agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 148,82	R\$ 22.323,00
177	72	Cx	Fio cat-gut cromado 2-0 sem agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 150,28	R\$ 10.820,16
178	120	Cx	Fio cat-gut cromado 3-0 com agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 142,06	R\$ 17.047,20
179	120	Cx	Fio catgut simples 0 c/agulha 4 cm cx/24	SHALON	R\$ 138,64	R\$ 16.636,80
180	120	Cx	Fio cat gut simples 1 c/agulha 4 cm cx/24	SHALON	R\$ 150,28	R\$ 18.033,60
181	120	Cx	Fio catgut simples 2-0 c/agulha 4 cm cx/24	SHALON	R\$ 142,06	R\$ 17.047,20
182	120	Cx	Fio catgut simples 3-0 c/agulha 4 cm cx/24	SHALON	R\$ 148,39	R\$ 17.806,80
183	180	Cx	Fio nylon 0 com agulha 3,5 cm cx/24	SHALON	R\$ 50,16	R\$ 9.028,80
184	180	Cx	Fio nylon 1-0 com agulha cx/24	SHALON	R\$ 53,05	R\$ 9.549,00
185	250	Cx	Fio nylon 2-0 com agulha 4 cm cx/24	SHALON	R\$ 53,73	R\$ 13.432,50
186	250	Cx	Fio nylon 3-0 com agulha 3cm cx/24	SHALON	R\$ 52,55	R\$ 13.137,50
187	120	Cx	Fio poliglactino 0 com agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 208,44	R\$ 25.012,80
188	72	Cx	Fio polipropileno 0 sem agulha 3,5cm cx/24	SHALON	R\$ 84,16	R\$ 6.059,52
189	120	Cx	Fio polipropileno 1 com agulha 4 cm cx/24	SHALON	R\$ 87,11	R\$ 10.453,20
190	72	Cx	Fio polipropileno 1 sem agulha 4 cm cx/24	SHALON	R\$ 83,40	R\$ 6.004,80



Folha nº 2089

Proc. nº 53/21

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



191	120	Cx	Fio polipropileno 2-0 com agulha 3,5 cm cx/24	SHALON	R\$ 87,36	R\$ 10.483,20
192	120	Cx	Fio seda 0 com agulha 3,5 cm cx/24	SHALON	R\$ 56,28	R\$ 6.753,60
193	120	Cx	Fio seda 1 com agulha 3,5 cm cx/24	SHALON	R\$ 59,53	R\$ 7.143,60
194	320	Cx	Fio seda 2-0 com agulha 3,5 cm cx/24	SHALON	R\$ 58,96	R\$ 18.867,20
196	120	Cx	Fitas p/ glicose (on call plus) cx/50	ON CALL PLUS	R\$ 77,77	R\$ 9.332,40
197	65	Cx	Formol 10% c/12 und	PROC 9	R\$ 22,31	R\$ 1.450,15
198	250	Pc	Fralda descartavel m	FOX	R\$ 15,56	R\$ 3.890,00
199	150	Pc	Fralda descartavel p	FOX	R\$ 15,27	R\$ 2.290,50
200	120	Pc	Fralda descartavel m	FOX	R\$ 16,15	R\$ 1.938,00
201	120	Pc	Fralda geriátrica g	FOX	R\$ 7,32	R\$ 878,40
202	120	Pc	Fralda geriátrica m	FOX	R\$ 7,27	R\$ 872,40
203	120	Pc	Fralda geriátrica xg	FOX	R\$ 6,92	R\$ 830,40
204	200	Cx	Gaze rolo	CREMER	R\$ 37,96	R\$ 7.592,00
205	800	Pc	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm pct/500	CREMER	R\$ 19,89	R\$ 15.912,00
206	500	Un	Gel para ultrassonografia 5ltr	FORTSAN	R\$ 44,32	R\$ 22.160,00
207	30	Cx	Glicose 20% e 50% cx/200 amp	SAMTEC	R\$ 294,61	R\$ 8.838,30
208	100	Un	JELCO N.º 18	DESCARPACK	R\$ 1,25	R\$ 125,00
210	100	Un	Jelco nº 24	DESCARPACK	R\$ 1,23	R\$ 123,00
211	72	Cx	Laminas de bisturi nº 15, cx c/100 und	DESCARPACK	R\$ 52,61	R\$ 3.787,92
212	180	Cx	LAMINAS DE BISTURI N.º 23, CX C/100 UND	DESCARPACK	R\$ 53,27	R\$ 9.588,60
214	500	Cx	Luva de procedimento p, cx/100	SUPERMAX	R\$ 128,71	R\$ 64.355,00
215	300	Cx	Luva de procedimento m, cx/100	SUPERMAX	R\$ 127,48	R\$ 38.244,00
216	100	Cx	Luva de procedimento g, cx/100	SUPERMAX	R\$ 126,26	R\$ 12.626,00
217	36	Cx	Luva esteril 7,5, cx c/ 200 pares	DESCARPACK	R\$ 126,26	R\$ 4.545,36
218	36	Cx	Luva esteril 8,0, cx c/ 200 pares	DESCARPACK	R\$ 120,52	R\$ 4.338,72
220	100	Cx	Mascara n95	DESCARPACK	R\$ 10,46	R\$ 1.046,00
223	24	Cx	Oleo mineral 250 ml c/ 50 und	FARMAX	R\$ 74,36	R\$ 1.784,64
224	250	Rolo	Papel grau cirurgico 300mmx100m (bobina)	CIPAMED	R\$ 191,78	R\$ 47.945,00
225	250	Rolo	Papel grau cirurgico 300mmx300mm	CIPAMED	R\$ 191,22	R\$ 47.805,00
226	600	Pc	Propé descartável tipo sapatilha	HN DESC	R\$ 30,05	R\$ 18.030,00
227	50	Cx	Scalp nº 19	DESCARPACK	R\$ 51,49	R\$ 2.574,50



Folha nº

2090

Proc. nº

53/21

Rubrica

B

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



228	100	Cx	SCALP N.º 21	DESCARPACK	R\$ 45,49	R\$ 4.549,00
229	250	Cx	SCALP N.º 23	DESCARPACK	R\$ 50,51	R\$ 12.627,50
230	250	Cx	Scalp nº 25	DESCARPACK	R\$ 50,51	R\$ 12.627,50
231	250	Cx	Seringa descartável esteril 03ml, c/500 und	DESCARPACK	R\$ 169,97	R\$ 42.492,50
232	300	Cx	Seringa descartável esteril 05ml, c/ 500 und	DESCARPACK	R\$ 213,08	R\$ 63.924,00
233	300	Cx	Seringa descartável esteril 10ml, c/250 und	DESCARPACK	R\$ 147,30	R\$ 44.190,00
234	300	Cx	Seringa descartável esteril 20ml, c/250 und	DESCARPACK	R\$ 234,40	R\$ 70.320,00
235	480	Pc	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.º 06 PCT/10	MEDSONDA	R\$ 14,28	R\$ 6.854,40
237	500	Pc	Sonda de aspiração nº 10 pct/10	MEDSONDA	R\$ 14,73	R\$ 7.365,00
238	500	Pc	Sonda de aspiração nº 12 pct/10	MEDSONDA	R\$ 14,73	R\$ 7.365,00
241	480	Pc	Sonda de alívio nº 14 pct/10	MEDSONDA	R\$ 10,94	R\$ 5.251,20
242	100	Cx	Sonda de foley em látex duas vias nº 12 cx/12	LABOR IMPORT	R\$ 68,69	R\$ 6.869,00
243	150	Cx	Sonda de foley em látex duas vias nº 14 cx/12	LABOR IMPORT	R\$ 68,69	R\$ 10.303,50
244	240	Cx	Sonda de foley em látex duas vias nº 16 cx/12	LABOR IMPORT	R\$ 66,83	R\$ 16.039,20
245	240	Cx	Sonda de foley em látex duas vias nº 18 cx/12	LABOR IMPORT	R\$ 67,65	R\$ 16.236,00
246	100	Cx	Sonda de foley em látex duas vias nº 20 cx/12	LABOR IMPORT	R\$ 67,65	R\$ 6.765,00
247	240	Pc	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 10	MEDSONDA	R\$ 15,97	R\$ 3.832,80
248	240	Pc	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 12	MEDSONDA	R\$ 17,69	R\$ 4.245,60
249	240	Pc	Sonda de levine (nasogastrica) longa nº 14	MEDSONDA	R\$ 18,08	R\$ 4.339,20
252	60	Un	Sonda endotraqueal c/balão nº 3.2	MEDSONDA	R\$ 6,97	R\$ 418,20
253	60	Un	Sonda endotraqueal c/balão nº 3.6	MEDSONDA	R\$ 7,04	R\$ 422,40
254	50	Un	Sonda endotraqueal c/maguito nº 5.0	MEDSONDA	R\$ 7,49	R\$ 374,50
255	50	Un	Sonda endotraqueal c/maguito nº 5.5	MEDSONDA	R\$ 7,53	R\$ 376,50
257	50	Un	Sonda endotraqueal c/maguito nº 6.5	MEDSONDA	R\$ 5,43	R\$ 271,50
258	50	Un	Sonda endotraqueal c/maguito nº 7.0	MEDSONDA	R\$ 5,70	R\$ 285,00
260	50	Un	Sonda endotraqueal c/maguito nº 8.0	MEDSONDA	R\$ 6,05	R\$ 302,50
262	50	Un	Termômetro clínico digital	INCOTERM	R\$ 18,45	R\$ 922,50



Folha nº 2091
Proc. nº 53/21
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



263	30	Un	Termômetro digital temp.interna/externa	BIOLAND	R\$ 87,15	R\$ 2.614,50
264	15.000	Un	TESTE PARA COVID-19 / igg, igm	NUTRIEX	R\$ 23,54	R\$ 353.100,00
266	120	Un	Umidificador de oxigênio 250 ml	PROTEC	R\$ 46,07	R\$ 5.528,40
347	1.500	Pct	Heoto	ESTILO	R\$ 9,92	R\$ 14.880,00
348	12.000	Und	Agulha 13x4,5	DESCARPACK	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
349	12.000	Und	Agulha 20x5,5	DESCARPACK	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
350	12.000	Und	Agulha 25 x 7	DESCARPACK	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
351	12.000	Und	Agulha 30 x 8	DESCARPACK	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
354	6.000	Und	Alcool gel	ALGELL	R\$ 11,05	R\$ 66.300,00
357	200	Und	Aparelho de glicosimetro (on call plus)	ON CALL PLUS	R\$ 79,95	R\$ 15.990,00
362	3.000	Und	Atadura de crepe 20 cm	ORTOFEN	R\$ 1,59	R\$ 4.770,00
366	3.000	Und	Cateter intravenoso n 24 (jelc0)	DESCARPACK	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00
376	3.000	Und	Esparadrapo 10cm x 45cm	CREMER	R\$ 11,87	R\$ 35.610,00
377	1.500	Cx	Fitas p/ glicose (on call plus) cx/50	ON CALL PLUS	R\$ 81,75	R\$ 122.625,00
382	2.000	Kit	Kit papanicolau pequeno	VAGISPEC	R\$ 6,78	R\$ 13.560,00
383	3.000	Und	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	DESCARPACK	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
384	3.000	Und	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	DESCARPACK	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
385	1.000	Und	Laminas de bisturi nº 15	DESCARPACK	R\$ 0,50	R\$ 500,00
386	3.000	Und	Lanceta descartavel	G - TECH	R\$ 0,19	R\$ 570,00
387	800	Und	Luva esteril 7,0	LEMGRUBER	R\$ 4,61	R\$ 3.688,00
388	800	Und	Luva esteril 7,5	LEMGRUBER	R\$ 4,84	R\$ 3.872,00
389	200	Cx	Luva de procedimento grande cx/100	SUPERMAX	R\$ 119,09	R\$ 23.818,00
390	500	Cx	Luva de procedimento média cx/100	SUPERMAX	R\$ 129,08	R\$ 64.540,00
391	400	Cx	Luva de procedimento pequena cx/100	SUPERMAX	R\$ 127,46	R\$ 50.984,00
393	1.000	Und	Mascara n95	DESCARPACK	R\$ 10,04	R\$ 10.040,00
394	10.000	Und	Seringa descartavel esteril 01ml s/agulha	DESCARPACK	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
395	10.000	Und	Seringa descartável esteril 03ml	DESCARPACK	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
396	10.000	Und	Seringa descartável esteril 05ml	DESCARPACK	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
399	120	Und	Sonda de foley n 12	LABOR IMPORT	R\$ 5,72	R\$ 686,40
403	120	Und	Sonda de foley n 20	LABOR IMPORT	R\$ 5,98	R\$ 717,60
405	10.000	Und	Touca descartável	HN DESC	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
408	3.000	Ampola	Ampicilina 500 mg	PRATI	R\$ 6,35	R\$ 19.050,00



Folha nº 2092
Proc. nº 53/21
Rubrica 30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



409	6.000	Ampola	Água para injeção 10 ml	FARMACE	R\$ 0,53	R\$ 3.180,00
410	3.000	Ampola	Água para injeção 500 ml	FARMACE	R\$ 5,09	R\$ 15.270,00
413	2.000	Bisnaga	Cloridrato de lidocaina geleia	PHARLAB	R\$ 9,01	R\$ 18.020,00
416	7.000	Ampola	Dexametasona injetável	FARMACE	R\$ 1,48	R\$ 10.360,00
417	7.000	Ampola	Diclofenaco, sal potássico, 25mg/ml, solução injetável.	TEUTO	R\$ 1,25	R\$ 8.750,00
418	2.000	Ampola	Escopolamina butilbrometo 4mg, solução injetável, 5 ml. (simples)	HIPOLABOR	R\$ 2,41	R\$ 4.820,00
419	4.000	Ampola	Escopolamina butilbrometo dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml, solução injetável, 5 ml. (composto)	FARMACE	R\$ 3,41	R\$ 13.640,00
422	4.000	Ampola	Gentamicina 20mg, solução injetável, 2 ml	NOVAFARMA	R\$ 2,81	R\$ 11.240,00
426	500	Ampola	Hidrocortisona 500mg injetável.	TEUTO	R\$ 13,77	R\$ 6.885,00
427	1.000	Und	Ipratropio solução inalação	HIPOLABOR	R\$ 1,97	R\$ 1.970,00
431	3.500	Frasco	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	FARMACE	R\$ 3,95	R\$ 13.825,00
435	300	Pote	Sulfadiazina de prata 500g	PRATI	R\$ 64,82	R\$ 19.446,00

Subtotal Adjudicado: R\$ 2.202.107,28	Subtotal Orçado: R\$ 3.144.437,86	29,97%	Econ. 942.330,58
---------------------------------------	-----------------------------------	--------	------------------

BENEFICIÁRIO DA ATA: ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	
CNPJ: 06.046.371/0001-90	FONE/FAX: 98 3878-0308
ENDEREÇO: Rua São Pantaleão, 1291, São Luis - MA,	
E-MAIL: josy.gomes@zilfarma.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Josielana Bittencourt Gomes	
CPF Nº: 622.019.993-68	RG Nº: 6525593-3 SSP - MA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Unitário	Total
16	120,00	Cx	Bromopida cx c/ 50 ampolas	HIPOLABOR	R\$ 184,30	R\$ 22.116,00
109	360,00	Cx	Soro glicofisiológico (500ml) cx c/ 24 und	B BRAUN	R\$ 116,74	R\$ 42.026,40
112	240,00	Cx	Soro ringue lactato (500ml) cx c/ 24 und	B BRAUN	R\$ 112,18	R\$ 26.923,20
113	240,00	Cx	Soro ringue simples (500ml) cx c/ 24 und	B BRAUN	R\$ 110,81	R\$ 26.594,40
162	5.000,00	Pc	Equipo de soro macrogotas c / injetor lateral	MEDIX	R\$ 1,81	R\$ 9.050,00
166	2.000,00	Un	Esparadrapo 10cm x 45cm	MISNER	R\$ 12,33	R\$ 24.660,00
219	240,00	Cx	Mascara desc. Com elástico	GIASSI CARE	R\$ 28,48	R\$ 6.835,20
265	600,00	Pc	Touca descartável	HNDESC	R\$ 27,17	R\$ 16.302,00



Folha nº 2093
Proc. nº 53/21
Rubrica 14

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Unitário	Total
277	3.900,00	Frasco	Ambroxol (cloridrato) 30 mg/5ml frascos com 120 ml (adulto)	FARMACE	R\$ 3,04	R\$ 11.856,00
287	6.000,00	Cx/und	Azitromicina 500 mg	PHARLAB	R\$ 2,47	R\$ 14.820,00
355	2.000,00	Und	Algodão rolo 500gr	NATHALYA	R\$ 17,08	R\$ 34.160,00
392	12.000,00	Und	Mascara desc. Com elástico	GIASSICARE	R\$ 0,61	R\$ 7.320,00

Subtotal Adjudicado: R\$ 242.663,20	Subtotal Orçado: R\$ 454.256,40	46,58%	Econ. 211.593,20
-------------------------------------	---------------------------------	--------	------------------

BENEFICIÁRIO DA ATA: RIBEIRO ERRE – COIMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
CNPJ: 23.612.765/0001-88	FONE/FAX: 98 3243 1292
ENDEREÇO: Rua Armando Vieira da Silva, 51, Bairro de Fatima São Luis - MA,	
E-MAIL: ribeiroerre@terra.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Ribeiro	
CPF Nº: 078.642.993-34	RG Nº: 057401442015-0 SSP - MA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Unitário	Total
106	360	Cx	Soro fisiológico (500ml) cx c/24 cx c/ 24 und	FARMACE	R\$ 115,20	R\$ 41.472,00
156	120	Kit	Conjunto escova / esponja plástica degermante	RIOQUIMICA	R\$ 8,17	R\$ 980,40
167	120	Cx	Fio algodão 0, com agulha cx/24	SHALON	R\$ 58,00	R\$ 6.960,00
168	72	Cx	Fio algodão 0, sem agulha cx/24	SHALON	R\$ 58,00	R\$ 4.176,00
171	120	Cx	Fio algodão 3-0, com agulha 4 cm cx/24	SHALON	R\$ 58,00	R\$ 6.960,00
172	120	Cx	Fio cat-gut cromado 0 com agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 125,00	R\$ 15.000,00
173	72	Cx	Fio cat-gut cromado 0 sem agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 125,00	R\$ 9.000,00
174	120	Cx	Fio cat-gut cromado 1-0 com agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 125,00	R\$ 15.000,00
175	72	Cx	Fio cat-gut cromado 1-0 sem agulha 4cm cx/24	SHALON	R\$ 126,00	R\$ 9.072,00
213	240	Cx	LAMINAS DE BISTURI N.º 24, CX C/ 100UND	SOLIDOR	R\$ 48,00	R\$ 11.520,00
221	50	Un	Oxímetro de dedo	MULTILASER	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
239	480	Pc	Sonda de alívio n.º 10 pct/10	MARK MED	R\$ 9,00	R\$ 4.320,00
280	5.400	Cx/und	Ampicilina 500 mg	PRATI	R\$ 0,69	R\$ 3.726,00
305	3.900	Cx/und	Glibenclâmida 5mg	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 234,00
306	4.900	Cx/und	Hidroclorotiazida 25 mg	PHARLAB	R\$ 0,12	R\$ 588,00
322	1.500	Frasco	Nimesulida 50 mg/ml (solução oral)	VITAMED	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
333	2.900	Cx/und	Secnidazol 1.000 mg	PRATI	R\$ 1,10	R\$ 3.190,00
336	3.000	Cx/und	Sinvastatina 40 mg	NOVAMED	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



338	2.000	Cx/und	Sulfametaxazol+trimetropina comprimido	PRATI	R\$ 0,30	R\$ 600,00
343	3.000	Cx/und	Vitamina c (ácido ascórbico) 500 mg	MEDQUIMICA	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
367	200	Und	Clorexidienia 1ltr	VIC PHARMA	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00

Subtotal Adjudicado: R\$ 154.698,40	Subtotal Orçado: R\$ 239.700,34	35,46%	Econ. 85.001,94
-------------------------------------	---------------------------------	--------	-----------------

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria de Saúde Municipal a adquirirem os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 053/2021** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Termo de Referência;
- Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 018/2021-CPL;
- Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

Folha nº 2094
Proc. nº 53/21
Rubrica [assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988;**
- Lei Federal nº 8.666/1993**, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei Federal nº 10.520/2002**, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- Decreto Federal nº 10.024/2019**, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
- Decreto Federal nº 8.538/2015**, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Saúde, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. O fornecimento dos produtos será IMEDIATO, mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.



Folha nº 2095
Proc. nº 53/21
Rubrica 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Saúde ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Saúde convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Saúde, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Saúde se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos produtos fornecidos, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Saúde convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Saúde convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Saúde convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Saúde requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Saúde, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Saúde poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Saúde revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Folha nº 2096
Proc. nº 53/21
Rubrica [assinatura]

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Saúde (órgão gerenciador), quando:

- descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Saúde, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.



Folha nº 2097
Proc. nº 53/21
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Saúde.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO N° 18/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, 26 de agosto de 2021.


Jakson Ricardo Reigo Gomes
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR